



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 312/2021.  
De 16 de julho de 2021.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Duc 312/2021  
Foi publicado nesta data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 16/07/21

Responsáveis \_\_\_\_\_ CT

**FICA REVOGADO O TURNO ÚNICO INSTITUÍDO  
PELO DECRETO Nº 81/2020, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA  
VISTA DO INCRA**, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei  
Orgânica do Município,

**DECRETA**

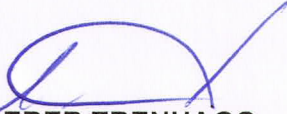
**Art. 1º** - Fica revogado o turno único instituído pelo Decreto nº 81/2020,  
voltando todas as repartições públicas do Município a ter atendimento em horário de  
funcionamento normal, qual seja das 08hs às 12hs e das 13hs30min às 17hs30min.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor a partir de 04 de agosto  
de 2021.

Boa Vista do Incra em 16 de julho de 2021.

Registre-se e publique-se

  
**CLEBER TRENHAGO,**  
Prefeito Municipal.